

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V	A	L	O	R
													VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL													400.000
ATIVIDADES													
02 122	0570 2E17	REFORMA DE CARTORIOS ELEITORAIS											400.000
02 122	0570 2E17 0016	REFORMA DE CARTORIOS ELEITORAIS - NO ESTADO DO AMAPA											400.000
													F 4 2 90 0 100 400.000
TOTAL - FISCAL											400.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											400.000		

PORTARIA Nº 631, DE 5 DE SETEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e conforme procedimento administrativo nº 667/2008, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização de créditos e o repasse de recursos ao Ministério da Defesa com vistas ao apoio logístico a ser prestado pelas Forças Armadas durante as Eleições Municipais de 2008, conforme segue:

Órgão Concedente: 14 - Justiça Eleitoral
Unidade Gestora: 070001 - Gestão: 00001
Órgão Executor: 52 - Ministério da Defesa
Unidade Gestora: 110407 - Gestão: 00001
Programa: 02.061.0570.4269.0001 - Pleitos Eleitorais
Valor: GND 3 - R\$ 4.250.000,00
GND 4 - R\$ 750.000,00
Total - R\$ 5.000.000,00

Art. 2º Os créditos não empenhados e eventuais saldos financeiros serão restituídos à Justiça Eleitoral, após o término das atividades relativas às Eleições Municipais de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. CARLOS AYRES BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

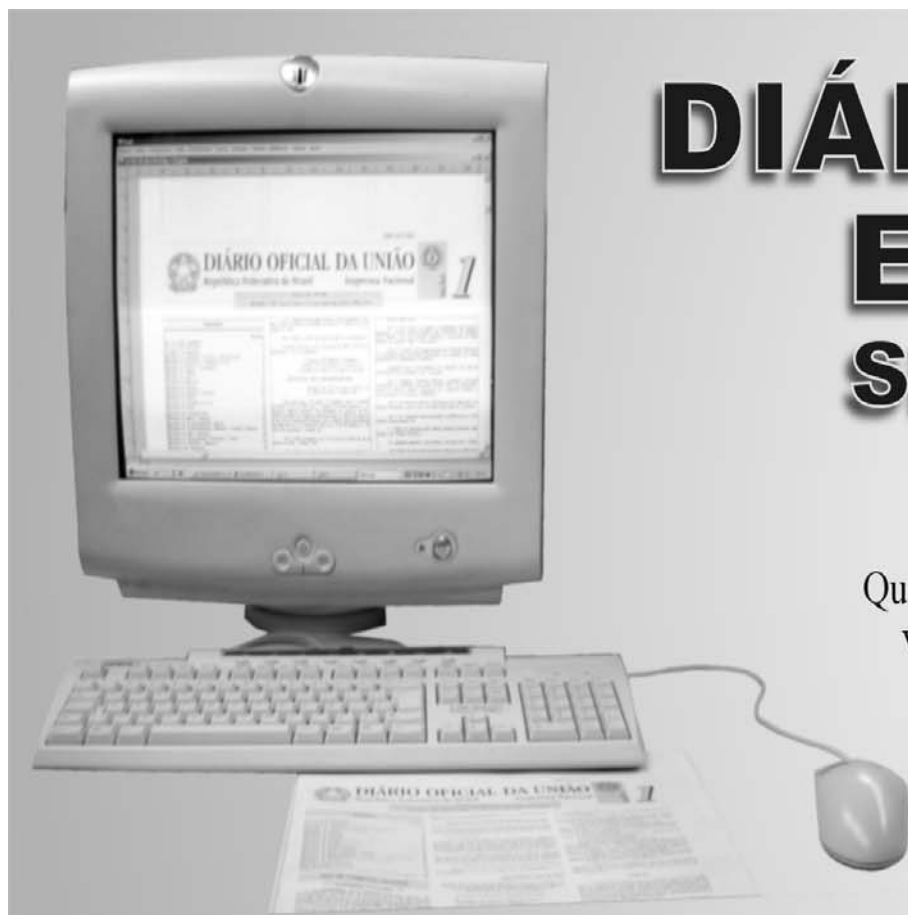
DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 4 de setembro de 2008

Procedimento nº 8.405/2008

Considerando o que consta da Ata da Sessão Pública (fls. 409/410), homologo, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n. 22/2008 (fls. 332/344), cujo objeto foi assim adjudicado: J.V. DO NASCIMENTO - ME (CNPJ 06.035.625/0001-75) item 1 - R\$ 1.400,00.

Des. SAMOEL EVANGELISTA



DIÁRIOS OFICIAIS ELETRÔNICOS: Simples, instantâneo e sob medida

Quem esperava dias pelos Diários Oficial da União e da Justiça não vai mais atrasar processos, obras, ações administrativas. Agora estão disponíveis as versões eletrônicas dos Diários Oficiais tão cedo quanto se você estivesse em Brasília. Pontualmente, às oito da manhã, você tem a comodidade de ler os atos do Governo Federal em casa, no escritório ou onde houver um computador conectado à internet. Basta fazer uma assinatura dos Diários Oficiais Eletrônicos para poder, inclusive, selecionar apenas **Seções** ou **Órgãos** de seu interesse.

Distância não é problema quando a informação viaja na velocidade dos computadores. Acesse <http://ediarios.in.gov.br> ou www.in.gov.br e saiba sobre a novidade ou solicite informações pelo e-mail e-diarios@in.gov.br.

Diário Oficial da União e Diário da Justiça
Informação e cidadania lado a lado.